PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06338/12

Autor: SARGENTO REGINA
Data: 21/05/2012
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o ***Centro de Educação Teológica e Missionária do Natal,*** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o ***Centro de Educação Teológica e Missionária do Natal - CETEM,*** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de abril de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 22 de maio de 2012.